



Portaria nº 473, de 10 de julho de 2017.

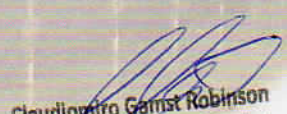
REVOGA A PORTARIA Nº 448, DE 22 DE
JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- REVOGAR -

A Portaria nº 448, de 22 de junho de 2017, a fim de Reintegrar a servidora Marlene da Rosa Mattoso, no cargo de AGENTE DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ÁREA C, com 40 horas semanais, considerando a Decisão Liminar proferida em 05/07/2017, nos autos do Processo Judicial nº9000236-43.2017.8.21.0161.

Salto do Jacuí, 10 de julho de 2017.


Claudimiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.07.2017